



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 778, de 30 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da gerência da Secretaria Geral de Cursos, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9673.2025.0033179-83,

### RESOLVE

**Art. 1º RETIFICAR, o item 4 VAGAS (POR CAMPUS E POR CURSO) do Edital nº. 336/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) em 25/09/2025, que abre inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa para os Cursos de Graduação da UESB, no período de 07 a 10 de outubro do ano de 2025, tocante ao turno do curso de Licenciatura em Matemática - *campus* de Vitória da Conquista, que passa a vigorar conforme abaixo:

#### “4. VAGAS (POR CAMPUS E POR CURSO)

*Campus* de Vitória da Conquista

CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
Bacharelado e Administração (Noturno)	19
Bacharelado e Administração (Vespertino)	21
Bacharelado em Agronomia (Diurno)	34
Bacharelado em Ciências Biológicas (Diurno)	23
Bacharelado em Ciências Econômicas (Noturno)	21
Bacharelado em Cinema e Audiovisual (Matutino)	25
Bacharelado em Ciências Contábeis (Noturno)	14
Bacharelado em Ciência da Computação (Matutino)	02
Bacharelado em Direito (Noturno)	11
Bacharelado em Direito (Matutino)	08
Bacharelado em Engenharia Florestal (Diurno)	30
Licenciatura em Ciências Sociais (Matutino)	25
Licenciatura em Ciências Biológicas (Vespertino)	20
Licenciatura em Filosofia (Noturno)	20
Licenciatura em Física (Diurno)	25
Licenciatura em Geografia (Matutino)	21



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Licenciatura em Geografia (Noturno)	25
Licenciatura em História (Noturno)	21
Licenciatura em História (Vespertino)	24
Licenciatura em Letras Modernas (Vespertino)	19
Licenciatura em Letras Vernáculas (Vespertino)	21
<b>Licenciatura em Matemática (Diurno)</b>	21
Licenciatura em Pedagogia (Matutino)	24
Licenciatura em Pedagogia (Noturno)	21

[...]"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 336/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**